



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 16/09/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 441/2025 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA MACHADO - UNIÃO BRASIL COAUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.		

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido Plenário, INDICAM À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, ao Secretário de Infraestrutura, Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO, para que sejam realizadas obras de rebaixamento e adequação do canteiro central para criação de estacionamento na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, em frente ao nº 731(Empresa Solo Yoshihara).

Justificativa

A medida busca atender à demanda de comerciantes, trabalhadores e cidadãos que utilizam diariamente a referida via, a qual apresenta intenso fluxo de veículos e necessidade de ampliação da oferta de vagas de estacionamento. A intervenção no canteiro central, com o devido rebaixamento e readequação urbanística, permitirá maior ordenamento do tráfego, segurança viária e incentivo ao comércio local.

Nova Andradina - MS, 11 de setembro de 2025.

JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA MACHADO – UNIÃO
BRASIL
“Dito Machado”
Vereador

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB
“Deildo Piscineiro”
Vereador